



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 25/2024

PROPOSTA N.º 047/2024/GAP

Realizada em 28/11/2024

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PRENDAS DE NATAL PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA - 2024

Considerando:

A importância de manter a tradição anual de realização da Festa de Natal, destinada aos filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal, assim como a prática dos últimos anos de lhes atribuir uma oferta, proponho:

1. Que seja atribuída aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Setúbal, entidade legalmente constituída, com sede social no Edifício Sado, Rua Acácio Barradas, n.º 27, 2900-197 Setúbal, a comparticipação de 13.750€ (treze mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente à oferta de um cheque-brinde no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) por criança (550 crianças), no âmbito da Festa de Natal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A despesa correspondente tem cabimento no Plano 2002/A/81 - Rubrica 010204050108.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA